

DECRETO N.º 47.083, DE 04/09/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 14.675,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	817	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0036.2122	Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ
Valor	14.675,00	
Total	14.675,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	14.675,00
Total	14.675,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



